Data : 2011/08/27 EXPRESSO - ECONOMIA
Título : Angola exige qualidade ao investimento estrangeiro
Tema : Vieira de Almeida & Associados
Periodicidade : Semanal Âmbito : Nacional
Temática : Gestão/Economia/Negócios Imagem : 1/2
Pág. : 1
GRP : 7.7
Inv. : 18451.67
Tiragem : 133340
Área : 106033 mm2

Angola exige qualidade ao investimento estrangeiro E20

2011 MediaMonitor.

MEDIA MONITOR GRUPO MARKTEST

Data : 2011/08/27 EXPRESSO - ECONOMIA
Título : Angola exige qualidade ao investimento estrangeiro
Tema : Vieira de Almeida & Associados
Periodicidade : Semanal Âmbito : Nacional
Temática : Gestão/Economia/Negócios Imagem : 2/2

Pág. : 20

Angola não é o Eldorado

Só os **negócios acima de um milhão de dólares têm incentivos** e o mérito dos projetos é agora avaliado

Durante muito tempo, investir em Angola era ter um cheque em branco no que toca a impostos, uma realidade que o Governo angolano quer mudar
FOTO ISSOUF SANOGO/AFP

Nos últimos dez anos, a economia angolana cresceu 11,4% segundo o Fundo Monetário Internacional. Um valor impressionante aos olhos dos empresários portugueses, sobretudo em época de crise. E que torna tentadora a ideia de "apanhar um avião e ir ganhar dinheiro para Angola".

Com esta imagem, Paulo Trindade Costa, sócio do escritório Miranda Correia Amendoeira e especialista em assessoria internacional, ilustra que o mercado angolano não deve ser abordado como "uma fuga para a crise" e avisa que, regra geral, os "empresários que têm uma visão meramente oportunista do país" rumam ao "desastre".

"Os investidores portugueses são um caso típico, são os mais aventureiros e, por isso, às vezes as coisas não correm bem. É importante fazer uma abordagem séria aos mercados", recomenda Francisco Amaral, responsável pela atividade em Angola da Vieira de Almeida (VdA).

O mercado angolano está cada vez mais exigente com a qualidade dos projetos de investimento para o país, através da nova Lei do Investimento Privado em Angola (publicada a 20 de maio). "Há uma preocupação em selecionar projetos com mais-valia para a economia local", analisa o advogado da VdA.

Já lá vai o tempo em que os resultados da atividade "eram rapidamente repatriados. Durante um determinado período, tem de se reinvestir em Angola", explica o advogado da VdA. O repatriamento de capitais é um dos pontos que mais preocupam os investidores. Nunca será imediato e a demora depende de vários fatores, entre os quais, as regiões onde é feito o investimento (o país foi dividido em três zonas). Quanto mais próximo de Luanda mais longa a espera. A lei refere ainda que o direito de repatriar resultados deve ser gradual e proporcional ao capital investido.

A divisão geográfica do país também é válida na atribuição de incentivos aos investidores: a opção por localidades mais remontas beneficia o projeto.

Outra grande alteração é o facto de a nova lei se aplicar a investimentos nacionais ou estrangeiros superiores a um milhão de dólares (cerca de €691 mil) — o que pode limitar pequenos investidores portugueses. Ou seja, só a partir deste valor é que são concedidos benefícios fiscais e outros incentivos (ver caixa ao lado). Porém, os advogados portugueses que trabalham este mercado, não consideram o valor um verdadeiro obstáculo, porque é necessário muito dinheiro para estar em Angola.

Ajudar a economia local

"Com esta limitação pretende-se atrair grandes investimentos com qualidade e capacidade para ajudarem o país", diz Miguel Castro Pereira, sócio da Abreu Advogados, acrescentando que "é possível que (este patamar) afaste pequenos investidores, mas para as atividades de interesse nacional não é excessivo e o retorno poderá ser bastante compensador".

O Governo angolano identificou vários sectores prioritários, entre os quais: agricultura e pecuária, indústria transformadora, infraestruturas (ferroviárias e rodoviárias, por exemplo), telecomunicações, pesca, energia, habitação social, saúde e hotelaria. "Uma diversificação para o país não estar tão exposto à volatilidade do mercado petrolífero", refere Paulo Trindade Costa.

A negociação dos projetos cabe à Agência Nacional para o Investimento Privado, que o Expresso contactou sem sucesso. Com o regime anterior os projetos demoravam, em média, quatro a seis meses a serem aprovados e os negócios maiores (mais de 5 milhões de dólares) podiam demorar um ano.

As grandes dificuldades deste mercado, identificam os advogados, é o custo de vida (uma estada num hotel tem custos astronómicos), a falta de mão de obra qualificada e persistirem entraves à entrada de portugueses no território. A Embaixada de Angola em Portugal não se pronunciou sobre os vistos.

Quanto ao custo informal do investimento, os três especialistas dizem que a realidade melhorou muito — têm vindo a ser aprovadas leis de combate à corrupção. "Há muitas empresas com vários anos de Angola, cotadas em mercados com regras anticorrupção muito duras, que nunca recorreram a mecanismos menos claros. Angola não é um país onde se tenha inexoravelmente de recorrer à informalidade", garante Paulo Trindade Costa da Miranda. Já Miguel Castro Pereira da Abreu considera que "é muito difícil escapar aos chamados custos informais", uma situação que deriva em parte, na sua opinião, "do facto de os funcionários públicos terem ordenados muito baixos".

Segundo dados da AICEP — Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, o investimento direto estrangeiro em Angola somou 60,2 mil milhões de dólares (€41,6 mil milhões), entre 2006 e 2010. No ano passado, os portugueses colocaram €226,7 milhões neste mercado, menos 67,3% face a 2009.

ANA SOFIA SANTOS
assantos@expresso.impresa.pt

O QUE DIZ A NOVA LEI

1 milhão de dólares no mínimo
A Lei do Investimento Privado em Angola só se aplica a investimentos estrangeiros ou nacionais superiores a um milhão de dólares (€691 mil). Ou seja, só projetos acima deste valor são analisados pela Agência Angolana de Investimentos (ANIP) e podem ter direito a incentivos

Exemplos de incentivos
Isenção e redução de taxas de vários impostos (industrial, sobre capitais ou sisa), deduções à matéria coletável, isenção de direitos aduaneiros, amortizações e reintegrações aceleradas e créditos fiscais

País dividido por zonas
A lei divide o país em três zonas geográficas. A intenção é levar investidores para fora de Luanda, através da concessão por mais tempo de benefícios nas regiões menos atrativas

Aprovação
Projetos até 10 milhões de dólares dependem da ANIP. Acima deste valor a decisão cabe ao Presidente da República, após apreciação do Conselho de Ministros

CONSELHOS

- Conhecer muito bem o país
- Estar preparado para gastar muito dinheiro durante algum tempo antes de poder retirar do país o retorno do investimento
- Escolher bem um parceiro local com quem vai investir
- Ter um plano de internacionalização estruturado e pensado porque ir para Angola numa lógica de 'oportunismo', para compensar a crise interna, pode ser uma receita para o desastre